



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de setembro de 2020 - Nº 6149

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.744

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 49.831,21 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO:2.055 - BPC NA ESCOLA			
131100006001	33903001000	0,00	3.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00
AÇÃO:2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
131100000401	33903615000	0,00	11.000,00
131100000401	44905218000	14.000,00	0,00
Total por Ação		14.000,00	11.000,00

	Total por Unidade	14.000,00	14.000,00
	Total por Órgão	14.000,00	14.000,00

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO:2.087 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL

100100010000	33504100000	28.781,21	0,00
Total por Ação		28.781,21	0,00

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	33903007000	550,00	0,00
100100010000	33903016000	1.000,00	0,00
100100010000	33903021000	1.500,00	0,00
100100010000	33903024000	4.000,00	0,00
100100010000	33903944000	0,00	35.831,21
Total por Ação		7.050,00	35.831,21
Total por Unidade		35.831,21	35.831,21
Total por Órgão		35.831,21	35.831,21
Total da Movimentação		49.831,21	49.831,21

DECRETO Nº 29.745

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.445,92 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVITFINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa

Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

252013020000 33909399000		3.445,92	0,00
	Total por Ação	3.445,92	0,00
	Total por Unidade	3.445,92	0,00
	Total por Órgão	3.445,92	0,00
	Total da Movimentação	3.445,92	0,00

DECRETO Nº 29.746

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 01 de setembro de 2020, o gozo das férias do Sr. **CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.035/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.035/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
AUREA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GAP	07 DIAS	10/08/2020	1-19.960/2020
DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BATISTA	NUTRICIONISTA	SEMUS	04 DIAS	31/07/2020	1-18.744/2020
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	GARI	SEMSUR	03 DIAS	12/08/2020	1-19.961/2020
GISELE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	11 DIAS	23/07/2020	1-18.748/2020
GLORIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	21/07/2020	1-18.849/2020
HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	27/07/2020	1-18.848/2020
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	05 DIAS	27/07/2020	1-18.846/2020
LISANGELA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAP	14 DIAS	23/07/2020	1-19.026/2020
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	31/07/2020	1-18.927/2020
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	28/05/2020	1-20.135/2020
MARILZA DE JESUS ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	03/08/2020	1-19.965/2020
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	NUTRICIONISTA	SEMUS	02 DIAS 03 DIAS	03/08/2020 06/08/2020	1-19.252/2020
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR SERVIÇOS EM UNIDADE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	03/08/2020	1-18.928/2020
PAULO CESAR DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	14 DIAS	03/08/2020	1-19.959/2020
PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	SEMTRA	07 DIAS	13/07/2020	1-18.122/2020
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	COSTUREIRA	SEMDES	07 DIAS	27/07/2020	1-19.378/2020
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	27/07/2020	1-18.845/2020
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	06/08/2020	1-19.375/2020
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	04/08/2020	1-18.850/2020
SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02 DIAS	10/08/2020	1-20.133/2020
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	11 DIAS	06/08/2020	1-19.963/2020
TEREZA ROSA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDURB	12 DIAS	27/07/2020	1-19.370/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01 DIA 10 DIAS	10/08/2020 30/07/2020	1-19.024/2020 1-20.632/2020

MARCUS VINICIUS COELHO	AGENTE DE TRÁNSITO	SEMDURB	01 DIA 01 DIA	28/07/2020 24/08/2020	1-18.424/2020 1-20.626/2020
AZER LEAL RODRIGUES	MOTORISTA	SEMDURB	11 DIAS	26/07/2020	1-19.027/2020
ISAMARA DUARTE DA SILVA AREAS	AJUDANTE GERAL	SEMDES	12 DIAS	27/07/2020	1-19.028/2020
ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMTRA	02 DIAS 12 DIAS	10/06/2020 17/06/2020	1-16.275/2020
IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	SEMUS	10 DIAS	17/07/2020	1-18.304/2020
ANDREA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	17 DIAS	17/07/2020	1-18.305/2020
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	02 DIAS	23/07/2020	1-18.308/2020
STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	24/07/2020	1-18.340/2020
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	28/07/2020	1-18.412/2020
JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	12 DIAS	17/07/2020	1-18.413/2020
JOSÉ RESENDE DA SILVA	GARI	SEMDES	01 DIA	29/07/2020	1-18.414/2020
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	GARI	SEMDURB	10 DIAS	28/07/2020	1-18.415/2020
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	15/07/2020	1-18.416/2020
MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMFA	10 DIAS	17/07/2020	1-18.417/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	04 DIAS	31/07/2020	1-18.423/2020
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	13/08/2020	1-19.839/2020
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	14/08/2020	1-19.950/2020
BARBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	11/08/2020	1-19.952/2020
NILZA GAVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14 DIAS	04/08/2020	1-19.954/2020
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	14 DIAS	04/08/2020	1-19.956/2020
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	PROFESSOR PB B	SEME	07 DIAS	15/08/2020	1-19.957/2020
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	03/08/2020	1-19.958/2020
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	14/08/2020	1-20.345/2020
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN	PROFESSOR PEB D	SEME	14 DIAS	06/08/2020	1-20.253/2020
LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	13/08/2020	1-20.252/2020
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	SEMDES	11 DIAS	27/07/2020	1-19.379/2020
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	08 DIAS 07 DIAS	12/08/2020 20/08/2020	1-20.344/2020
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMUS	05 DIAS	15/08/2020	1-20.343/2020
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	02 DIAS	20/08/2020	1-20.342/2020
MARUSCA PEREIRA MESQUITA	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	12/08/2020	1-20.341/2020
MAROIZES VALDILANGE CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	11/08/2020	1-20.340/2020
LUCELIA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	10/08/2020	1-20.339/2020

ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEME	10 DIAS	12/08/2020	1-20.338/2020
MARCELO DE MELO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	18/08/2020	1-20.337/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	01 DIA	17/08/2020	1-20.336/2020
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	17/08/2020	1-20.333/2020
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	05/08/2020	1-20.260/2020
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	SEMAI	10 DIAS	13/08/2020	1-20.258/2020
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	12 DIAS	07/08/2020	1-20.257/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	03 DIAS	19/08/2020	1-20.255/2020
DENISE MENDES CARRIJO	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA 15 DIAS	17/08/2020 18/08/2020	1-20.254/2020
GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	21/08/2020	1-20.469/2020
ELION PORCARI FILHO	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	19/08/2020	1-20.466/2020
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	03 DIAS	19/08/2020	1-20.467/2020
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	18/08/2020	1-20.468/2020

PORTARIA Nº 1.040/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	SEMUS	15 DIAS	15/07/2020	1-17.676/2020
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	SEME	08 DIAS	01/02/2020	1-17.413/2020
MARCIO BORGES CAMARGO	SEMDEC	04 DIAS	28/07/2020	1-18.770/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.047/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.047/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	04 DIAS	25/08/2020	1-20.799/2020
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	06 DIAS 07 DIAS	22/07/2020 28/07/2020	1-19.233/2020
ANDERSON COSTA	MOTORISTA	SEMTRA	10 DIAS	11/08/2020	1-20.471/2020
DENISE NUNES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	10 DIAS	13/08/2020	1-20.629/2020
EDINEA PATTA CATTEIN	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	08 DIAS	18/08/2020	1-20.801/2020
ELISETE CARDOSO MIRANDA ALMEIDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	12 DIAS	26/07/2020	1-19.240/2020
ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	13 DIAS	27/07/2020	1-19.249/2020
IVONI CARMEN COSTA FURLAN	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	06/08/2020	1-19.031/2020
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMFA	03 DIAS	03/08/2020	1-18.851/2020
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	SEMSEG	01 DIA	06/08/2020	1-19.029/2020
KARLA ALVES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	18/08/2020	1-20.628/2020
LIGIA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	08 DIAS	02/08/2020	1-21.014/2020
LUIZ CALLEGARI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	10 DIAS	10/08/2020	1-20.633/2020
MAGDA MARQUES BELMOK	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	SEMUS	01 DIA	02/09/2020	1-20.631/2020
MARCOS ROSA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	03 DIAS	05/08/2020	1-19.030/2020
MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	SEMUS	07 DIAS	21/08/2020	1-20.472/2020
MIRIAN TEIXEIRA CLETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEMMA	14 DIAS	10/08/2020	1-20.625/2020
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA	SEMDES	05 DIAS	24/08/2020	1-20.798/2020
NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	20/08/2020	1-20.470/2020
NELCIAME ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	15 DIAS	24/08/2020	1-20.624/2020
NILTON GERALDO RIBEIRO	GARI	SEMDURB	12 DIAS	12/08/2020	1-20.622/2020
PAULO RICARDO NASCIMENTO	GARI	SEMO	03 DIAS	25/08/2020	1-20.800/2020
ROGÉRIO DE NOVAIS SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMAD	01 DIA	21/08/2020	1-20.621/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	NUTRICIONISTA	SEMUS	03 DIAS 02 DIAS	03/08/2020 06/08/2020	1-19.252/2020
TEREZA ROSA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDURB	12 DIAS	27/07/2020	1-19.370/2020
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	06/08/2020	1-19.375/2020
MARCUS VINICIUS COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMDURB	01 DIA 01 DIA	28/07/2020 24/08/2020	1-18.424/2020 1-20.626/2020
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01 DIA 10 DIAS	30/07/2020 10/08/2020	1-19.024/2020 1-20.632/2020
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	COSTUREIRA	SEMDES	07 DIAS	27/07/2020	1-19.378/2020
PAULO CESAR DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	14 DIAS	03/08/2020	1-19.959/2020
ÁUREA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GAP	07 DIAS	10/08/2020	1-19.960/2020
GILDA APARECIDA DE JESUS S. HIPOLITO	GARI	SEMSUR	03 DIAS	12/08/2020	1-19.961/2020
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	11 DIAS	06/08/2020	1-19.963/2020
MARILZA DE JESUS ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	03/08/2020	1-19.965/2020
SARA NARA FARIAS	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02 DIAS	10/08/2020	1-20.133/2020
MARIA HELENA APARECIDA BIBIANO FRIGINI	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	28/05/2020	1-20.135/2020
PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	SEMTRA	07 DIAS	13/07/2020	1-18.122/2020
DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BATISTA	NUTRICIONISTA	SEMUS	04 DIAS	31/07/2020	1-18.744/2020
GISELE DE OLIVEIRA MADEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	11 DIAS	23/07/2020	1-18.748/2020
RENTA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	27/07/2020	1-18.845/2020
LAUCIANA DA SILVA TEODORO	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	05 DIAS	27/07/2020	1-18.846/2020
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	27/07/2020	1-18.848/2020
GLORIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	21/07/2020	1-18.849/2020
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	04/08/2020	1-18.850/2020
MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	31/07/2020	1-18.927/2020
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	03/08/2020	1-18.928/2020
LISANGELA MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	14 DIAS	23/07/2020	1-19.026/2020
AZER LEAL RODRIGUES	MOTORISTA	SEMDURB	11 DIAS	26/07/2020	1-19.027/2020
ISAMARA DUARTE DA SILVA AREAS	AJUDANTE GERAL	SEMDES	12 DIAS	27/07/2020	1-19.028/2020
ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMTRA	02 DIAS 12 DIAS	10/06/2020 17/06/2020	1-16.275/2020
IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	SEMUS	10 DIAS	17/07/2020	1-18.304/2020
ANDREA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	17 DIAS	17/07/2020	1-18.305/2020
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	02 DIAS	23/07/2020	1-18.308/2020
STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	24/07/2020	1-18.340/2020
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	28/07/2020	1-18.412/2020
JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	12 DIAS	17/07/2020	1-18.413/2020
JOSÉ RESENDE DA SILVA	GARI	SEMDES	01 DIA	29/07/2020	1-18.414/2020
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	GARI	SEMDURB	10 DIAS	28/07/2020	1-18.415/2020
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	15/07/2020	1-18.416/2020
MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMFA	10 DIAS	17/07/2020	1-18.417/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÉUTICO	SEMUS	04 DIAS	31/07/2020	1-18.423/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			01 DIA	13/08/2020	
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	13/08/2020	1-19.839/2020
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	14/08/2020	1-19.950/2020
BARBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	11/08/2020	1-19.952/2020
NILZA GAVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14 DIAS	04/08/2020	1-19.954/2020
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	14 DIAS	04/08/2020	1-19.956/2020
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	PROFESSOR PB B	SEME	07 DIAS	15/08/2020	1-19.957/2020
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	03/08/2020	1-19.958/2020
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	14/08/2020	1-20.345/2020
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN	PROFESSOR PEB D	SEME	14 DIAS	06/08/2020	1-20.253/2020
LUCIANO GALACIO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	13/08/2020	1-20.252/2020
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	SEMDES	11 DIAS	27/07/2020	1-19.379/2020
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	08 DIAS 07 DIAS	12/08/2020 20/08/2020	1-20.344/2020
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMUS	05 DIAS	15/08/2020	1-20.343/2020
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	02 DIAS	20/08/2020	1-20.342/2020
MARUSCA PEREIRA MESQUITA	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	12/08/2020	1-20.341/2020
MAROIZES VALDILANGE CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	11/08/2020	1-20.340/2020
LUCELIA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	10/08/2020	1-20.339/2020
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEME	10 DIAS	12/08/2020	1-20.338/2020
MARCELO DE MELO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	18/08/2020	1-20.337/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	01 DIA	17/08/2020	1-20.336/2020
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	17/08/2020	1-20.333/2020
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	05/08/2020	1-20.260/2020
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	SEMAI	10 DIAS	13/08/2020	1-20.258/2020
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	12 DIAS	07/08/2020	1-20.257/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	03 DIAS	19/08/2020	1-20.255/2020
DENISE MENDES CARRIJO	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA 15 DIAS	17/08/2020 18/08/2020	1-20.254/2020
GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	21/08/2020	1-20.469/2020
ELION PORCARI FILHO	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	19/08/2020	1-20.466/2020
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	03 DIAS	19/08/2020	1-20.467/2020
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	18/08/2020	1-20.468/2020

PORTARIA Nº 1.053/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 18.745/2020**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional	SEMDES	15 DIAS	28/07/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.054/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 18.745/2020**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora municipal **ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES**, Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMDES, no período de 15 (quinze) dias, a partir de *12 de agosto de 2020*, de acordo com relato e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 18.745/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de julho de 2020, conforme consta no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 27 de agosto de 2020*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.055/2020**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a **Resolução nº 03/2020**, de 26 de agosto de 2020, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovação da carga horária semanal não presencial no período de 06/05/2020 a 31/07/2020, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) ano e Anos Finais (6º ao 9º) ano e no período de 03 de agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020, das atividades propostas, por meio da utilização da plataforma <https://classroom.google.com/u/1/h>.

Art. 2º Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica por sua Gerência de Auditoria e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente a reorganização do Calendário Escolar.

Art. 3º Convalidar os atos praticados consentâneos à Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Educação, publicados em anexo à presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/CI Nº 03/2020

APROVA A CARGA HORÁRIA SEMANAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO DE 06/05/2020 A 31/07/2020 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal 3934, em consonância com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício SEME/GAB/ Nº 499, de 06 de agosto de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação da Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 06/05/2020 a 31/07/2020, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) ano e Anos Finais (6º ao 9º) ano na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a participação da Comunidade Escolar nas atividades propostas, por meio da utilização da plataforma <https://classroom.google.com/u/1/h>, quantificada em 25h/a (vinte e cinco) horas-aula semanais, no período de 03 de agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020 para o ensino fundamental (1º ao 5º) ano, anos iniciais e (6º ao 9º) ano, anos finais.

CONSIDERANDO os termos do Parecer CME/CI Nº 03/2020, aprovado na Sessão Plenária do dia 25/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 06/05/2020 a 31/07/2020, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) ano e Anos Finais (6º ao 9º) ano, na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Aprovar a Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 03 de agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020, das atividades propostas, por meio da utilização da plataforma <https://classroom.google.com/u/1/h>, quantificada em 25h/a (vinte e cinco) horas-aula semanais para o ensino fundamental (1º ao 5º) ano, anos iniciais e (6º ao 9º) ano, anos finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2020.

VÂNIA MARDGAN
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 28.769/2019

HOMOLOGO:
Em 26 de agosto de 2020

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim		MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim	
ASSUNTO: Aprovação de Carga Horária Semanal referente às Atividades Não Presenciais no Período de 06/05/2020 a 30/12/2020 na Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim".			
COMISSÃO: Comissão Especial			
OFÍCIO SEME/GAB/Nº 499/2020		PARECER CME/CI Nº. 03/2020	
RELATOR: Paulo Roberto Arantes		Aprovado em: 25/08/2020	

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros,

I RELATÓRIO

Considerações Introdutórias

Por meio do Ofício SEME/GAB/ Nº 499/2020, de 06 de agosto de 2020, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação da Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 06/05/2020 a 30/12/2020, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) ano e Anos Finais (6º ao 9º) ano.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através do Prefeito, Victor da Silva Coelho e da Secretária Municipal de Educação, Cristina Lens Bastos de Vargas, repactuou o Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo- PAES em Regime de Colaboração como preconiza a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96,

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o regime de colaboração citado acima, resultando da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação do estado do Espírito Santo via canais de TV aberta no Espírito Santo e no sítio <http://www.sedu.es.gov.br/escolar>, através da plataforma digital Youtube, com documentos curriculares adaptados ao ensino estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de redirecionamento metodológico da formação de professores, prevista no Plano Municipal de Educação, voltado para as tecnologias disponíveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CME/CI nº 03/2018 que disciplina e orienta as unidades de ensino, submetidas ao Sistema Municipal de Educação, para o efetivo cumprimento das disposições do Parecer da BNCC e o Currículo Capixaba, dentro das adaptações necessárias no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 29.396 de 14 de abril de 2020, foi instituído o Sistema Educ@ci “ Gestão Escolar”, acessível por meio de login e senha na página da internet da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, aglutinando a gestão de matrículas, a gestão pedagógica e a gestão financeira das unidades de ensino;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino, respeitadas as restrições impostas pela pandemia, em ambiente virtual de aprendizagem por meios digitais e proposição de atividades não presenciais;

CONSIDERANDO que, para a realização dessas atividades não presenciais, foram adotadas medidas que viabilizem o acesso do estudante, através de: divulgação por meio de emissoras de rádio e TV; estruturação do Sistema “Educ@ci- Gestão escolar”, pra acesso as atividades postadas no portal do aluno em formato de PDF no site, <http://www.cachoeiro.es.gov.br>; tutorial contendo instruções para acesso ao portal; possibilidade de retirada das atividades não presenciais, por meio de material impresso na unidade de ensino; incentivo ao uso de tecnologias domésticas como smartphones, tablets, iPads, notebooks ou computadores domésticos para a realização das atividades; elaboração de material pedagógico para cada etapa de ensino, ano e disciplina, facilitando o acesso do estudante, em consonância com a Proposta Pedagógica da Educação Infantil para as turmas de pré-escola, orientações para o ensino Fundamental 1º ao 9º ano com foco nos documentos do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo- PAES e pela BNCC- Base Nacional Comum Curricular, Currículo Capixaba e o Referencial Curricular do Município de Cachoeiro de Itapemirim; composição do banco de atividades; incentivo ao estudo em ambiente virtual; atendimento semi- presencial, organizado em cada unidade de ensino, mediante agendamento prévio para a retirada de material impresso; oportunidade de maior interação entre equipe pedagógica, professores e família, através da utilização das redes sociais, que facilitam as orientações da SEME e a interação com a escola e família; disponibilização do e-mail específico saladeaulavirtual2020@gmail.com para atendimento ao estudante e seus familiares, a fim de sanar as dificuldades e dúvidas no momento de realização das atividades e Programa Google Educação elaborado pela Comissão de Atenção Pedagógica Extraordinária, conforme a etapa de ensino;

CONSIDERANDO que as referidas ações, buscam alcançar a comunidade escolar, por meio de ações descritas na portaria editada com a finalidade de propor atividades não presenciais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 29.337 de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, decretando estado de emergência em Saúde Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e restabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e coordenação do surto de Coronavírus (COVID- 19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, por decreto municipal encontram-se suspensas as aulas nas unidades de ensino da rede municipal de ensino, a partir de 17 de março de 2020, sendo o referido ato prorrogado até a data do ofício encaminhado a este Conselho;

CONSIDERANDO que, o Governador do Estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande, estendeu o fechamento das escolas da Rede Estadual de Ensino e demais Instituições que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória 934, de 01 de abril de 2020, que fixa normas excepcionais sobre a duração do ano letivo, dispensando o estabelecimento de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art.24 e no inciso II do caput do art.31 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a referida Medida Provisória não alterou a exigência da carga horária mínima anual estabelecida nos dispositivos citados e observada às normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO que, pelo Ministério Público Estadual, foi expedida a Notificação Recomendatória (cópia anexa) ao Ofício encaminhado a este CME/CI, no sentido de que o ano letivo de 2020 não avance para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o desafio comum a todos os sistemas de ensino representado pela necessidade de oferta de educação pública, abrangendo o contingente de estudantes, momentaneamente, em isolamento social e escolar, com as restrições da Pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que todas as medidas enumeradas não dispensam a adoção de outras ações e o necessário debate delas com a sociedade, cuja representação se faz por meio deste Conselho Municipal de Educação, com a intenção de minimizar os efeitos da suspensão das aulas, no ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO a participação da comunidade escolar nas atividades não presenciais propostas, para as etapas de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental- anos iniciais (1º ao 5º) ano e Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º) ano, com uma carga horária de 15 (quinze) horas-aulas semanais, no período de 06 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a participação da Comunidade Escolar nas atividades propostas, por meio da utilização da plataforma <https://classroom.google.com/u/1/h>, quantificada em 25h/a (vinte e cinco) horas aulas semanais, no período de 03 de agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020 para o ensino fundamental (1º ao 5º) ano, anos iniciais e (6º ao 9º) ano, anos finais.

A Comissão Especial, ora coordenada pela Presidente de Legislação e Normas, Ivane da Penha Jurri Matielo, com a participação dos Conselheiros, Alexandre Gregio Gasparini, Paulo Roberto Arantes, Marineis dos Santos Henriques Martins, Solange Falcão Santana e Suellen Lopes Izo, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL CITADA NESSE PARECER**, para que haja continuidade do processo formativo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Sala dos Conselhos, 14 de agosto de 2020.

Relator: Paulo Roberto Arantes

Comissão Especial - Conselheiros Presentes:

Ivane da Penha Jurri Matielo
 Alexandre Gregio Gasparini
 Marineis dos Santos Henriques Martins
 Paulo Roberto Arantes
 Solange Falcão Santana
 Suellen Lopes Izo

IV- DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o PARECER do Relator, recomendando que se seja editada a RESOLUÇÃO correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de julho de 2020.

VÂNIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 28.769/2019

Conselheiros Presentes:

Alexandre Gregio Gasparini
 Marineis dos Santos Henriques Martins
 Antonio Divino Pinheiro
 Paulo Roberto Arantes
 Beatriz Ferreira de Souza Lunz
 Rodrigo de Bruim Matos
 Cintia Schiavini Beiriz
 Silvia Carla do Nascimento Dezan
 Elizabeth Miranda Tréggia
 Sirlene de Jesus Gomes
 Jaqueline Ramalho Nogueira
 Solange Falcão Santana
 Maria Antonia dos Santos Passamai
 Suellen Lopes Izo
 Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti
 Vânia Mardgan

PORTARIA Nº 1.058/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º. **1 - 26.068/2017**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMDURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer do Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual determinou que a servidora exercerá atividades internas, que não exija execução em locais públicos, no período de *28 de dezembro de 2018 até 1º de junho de 2020 (regularização)*, e por mais *90 (noventa) dias*, a partir de *02 de junho de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1.062/2020

ACRESCENTA SERVIDOR À LISTAGEM ANEXA A PORTARIA Nº 583/2020, PARA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 9716/2020**, resolve:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao quadro constante na Portaria nº 583/2020, de 20/05/2020, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, no respectivo período, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	SUBSECRETARIA	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADESÃO
TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Agente de Serviços da Educação/Efetivo	03 meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.063/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde (Covid - 19)* à servidora abaixo mencionada, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto nº 29.373, de 30/03/2020.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ELISABETE FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	26 DIAS	08/06/2020	1 - 19.254/2020
			30 DIAS	04/07/2020	1 - 20.463/2020
			30 DIAS	03/08/2020	1 - 19.481/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.065/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 081/2020 02/09/2020	BANCO BRADESCO S.A.	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS	1 - 41.235/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.069/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 083/2020 03/09/2020	E. C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI ME	Aquisição de gêneros alimentícios	1 - 20.140/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1072/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002**, datada de 02 de setembro de 2020, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 002/2020, de 02 de setembro de 2020

APROVA O CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DAS SOCIEDADE CIVIL – OSCs E ÓRGÃOS DA REPARTIÇÃO PÚBLICA APTOS A RECEBEREM ALIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, resolve:

Considerando que as organizações socioassistenciais aptas a receberem os alimentos são as que possuem local apropriado para produção das refeições ofertadas, conforme as Normas da RDC nº 216/ANVISA e que forneçam alimentação a seus usuários;

Art. 1º - Aprovar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil – OSCs e Órgãos da Repartição Pública, aptos a receberem alimentos do Banco de Alimentos do município de Cachoeiro de Itapemirim, como se segue:

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados;
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim;
Acolhimento Institucional Municipal “Aprisco Rei Davi”;
Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”;
Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”;
Centro de Convivência “Vovó Matilde”;
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Jardim Itapemirim;
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Alto União;

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Village da Luz;
 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Zumbi;
 Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – Ala SUS;
 Hospital Infantil Francisco de Assis – Ala SUS;
 Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim – Ala SUS;
 Lar Adelson Rebelo Moreira;
 Lar João XXIII;
 Lar Nina Arueira;
 LBV – Legião da Boa Vontade;
 Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”;
 PNAE/SEME – Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de nº 029, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do município nº 5832, pág.23, do dia 31 de maio de 2020.

WESLEY MENDES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 1.074/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.074/2020 - 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEME	10 DIAS	12/08/2020	1-20.338/2020
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	15/07/2020	1-18.416/2020
ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	SEMUS	10 DIAS	17/07/2020	1-18.305/2020
ANDRESSA PAIVA COCK GONÇALVES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	01 DIA	14/08/2020	1-20.345/2020
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	28/07/2020	1-18.412/2020
AZER LEAL RODRIGUES	MOTORISTA	SEMDURB	11 DIAS	26/07/2020	1-19.027/2020
BARBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	11/08/2020	1-19.952/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	12 DIAS	07/08/2020	1-20.257/2020
CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	03/08/2020	1-19.958/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	01 DIA	17/08/2020	1-20.336/2020
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAI	03 DIAS	19/08/2020	1-20.255/2020
ELION PORCARI FILHO	MOTORISTA	SEMUS	01 DIA	19/08/2020	1-20.466/2020
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	02 DIAS	20/08/2020	1-20.342/2020
IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	SEMUS	10 DIAS	17/07/2020	1-18.304/2020
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN	PROFESSOR PEB D	SEME	14 DIAS	06/08/2020	1-20.253/2020
GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	21/08/2020	1-20.469/2020
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	SEMDES	11 DIAS	27/07/2020	1-19.379/2020
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	03 DIAS	19/08/2020	1-20.467/2020
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	14 DIAS	04/08/2020	1-19.956/2020
JOSÉ RESENDE DA SILVA	GARI	SEMDES	01 DIA	29/07/2020	1-18.414/2020
JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	12 DIAS	17/07/2020	1-18.413/2020
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	14 DIAS	05/08/2020	1-20.260/2020
LUCÉLIA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	10/08/2020	1-20.339/2020
LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	13/08/2020	1-20.252/2020
MARCELO DE MELO OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04 DIAS	18/08/2020	1-20.337/2020
MARCUS VINICIUS COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMDURB	01 DIA 01 DIA	28/07/2020 24/08/2020	1-18.424/2020 1-20.626/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.074/2020 - 2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	05 DIAS	17/08/2020	1-20.333/2020
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	FARMACÊUTICO	SEMUS	04 DIAS	31/07/2020	1-18.423/2020
MAROIZES VALDILANGE CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	07 DIAS	11/08/2020	1-20.340/2020
MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	12/08/2020	1-20.341/2020
MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMFA	10 DIAS	17/07/2020	1-18.417/2020
NILZA GAVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	14 DIAS	04/08/2020	1-19.954/2020
OZIEL FARIA DO NASCIMENTO	GARI	SEMAI	10 DIAS	13/08/2020	1-20.258/2020
ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMTRA	02 DIAS 02 DIAS	10/06/2020 17/06/2020	1-16.275/2020
ROSEMERE FERRAZ BATISTA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	15/08/2020	1-19.957/2020
SIMONE DAMACENA CORDEIRO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	14/08/2020	1-19.950/2020
STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	24/07/2020	1-18.340/2020
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	18/08/2020	1-20.468/2020
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	SEMDES	05 DIAS	15/08/2020	1-20.343/2020
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	02 DIAS	23/07/2020	1-18.308/2020

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			08 DIAS 07 DIAS	12/08/2020 20/08/2020	
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS			1-20.344/2020
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	10 DIAS	28/07/2020	1-18.415/2020
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	01 DIA	13/08/2020	1-19.839/2020

PORTARIA Nº 1.076/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde (Covid - 19)* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto nº 29.373, de 30/03/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	SEMDURB	60 DIAS	22/06/2020	1-19.020/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.083/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 084/2020 03/09/2020	AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Assinatura de Licença de Software Autodesk	1 – 2.495/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.084/2020**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **19.799/2020**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, Professor PEB B (*matricula 28.947*), lotada na SEME, a partir de *13 de agosto de 2020*, após licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 114/2017.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.085/2020**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - **9.386/2020**, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 05 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 494/2020, que concedeu *licença para Campanha Eleitoral* ao servidor municipal **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, em consonância ao artigo 1º, §3º, inciso IV, da Emenda Constitucional 107, de 02/07/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.086/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionado, nos períodos citados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEMESP	08, 09, 10 e 11/09/2020 e 01 e 02/10/2020	1 - 44.172/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1.087/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, **resolve:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO	SEMUS	13/08/2020	1 - 21.194/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.089/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440, de 04 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 158 e 159**, datadas de 9 de setembro de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de setembro de 2020

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 158, de 9 de setembro de 2020

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA/ VILLAGINDO PARA SER FELIZ PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP 2020/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 9 de setembro de 2020 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2020/2021 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos dos Estados do Amapá, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins até 13 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho do Projeto “Villagindo Comunidade N - Hard” da Inspeção Nossa Senhora da Penha/Villagindo Para Ser Feliz, no valor de R\$ 120.275,69 (Cento e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 66.287,21 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte um centavos) para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP 2020/2021.

Parágrafo único - A deliberação tem validade de 1 (um) ano para captação do restante do valor do Projeto junto a outras empresas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA LUSB - LIGA URBANA SOCIAL DE BASQUETE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP 2020/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 9 de setembro de 2020 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2020/2021 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos dos Estados do Amapá, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins até o dia 13 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho da LUSB - Liga Urbana Social de Basquete para instrução de Processo Seletivo junto a Edital do Instituto EDP 2020/2021, no valor de R\$ 101.645,00 (Cento e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 024/2020 - FMS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da Secretária Municipal de Saúde**CONTRATADO:** TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

Lote	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Impressão Monocromática A4 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de impressão departamental incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção com fornecimento de insumos originais exceto papel. (TIPO Monocromática A4)	OKIDATA 4172	UND	1.572.200	R\$ 0,04	R\$ 68.928,00
Valor total por extenso: Sessenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais.						R\$ 68.928,00

VALOR: R\$ 68.928,00 (Sessenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3083 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.110

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3126 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.113

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3310 – 121400001001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.114

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3450 – 121400002003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.115

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3499 – 121400002002

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.116

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3548 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.110

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3549 – 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.119

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3708 – 121400002010

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.120

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3797 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3798 – 121400002009

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3992 – 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3993 – 121400003003

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3994 – 121400003008

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3995 – 121400003011

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.121

Despesa: 33903974000

Ficha-Fonte: 3996 – 129000000001

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-21.313/2020.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO****ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.**CONTRATADA:** BRASIL REMOÇÃO LTDA-EPP.**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 050/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e remoção e atendimentos pré hospitalar de urgência e emergência em eventos.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Marissol Vial Cunha – Sócia do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.832/2020.

AGERSA**PORTARIA Nº048/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA**, dia 23 de Outubro de 2020, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 21500/2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **Carla Lage Duarte**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 (nove) dias de férias a que tem direito no período de 14 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2020, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 099/2019 do dia 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Setembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

DATA CI**PORTARIA Nº. 54/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **André Rubim Mattos**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 10/2020, firmado com **Mindworks Informática LTDA**, referente a Aquisição de renovação de licenças por 02 (dois) anos de uso e suporte técnico, com possibilidade de upgrade e update, da solução de proteção de endpoints em produção na DATA CI.

Art. 2º – Fica designado o funcionário da DATA CI, **Nilson Callegari Teixeira**, para responder pela fiscalização do contrato,

em caso de ausência legal do funcionário indicado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

Republicação por incorreção no número do Contrato

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 12/2020 – ID 826133).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Mindworks Informática LTDA – CNPJ: 03.354.844/0001-29.

OBJETO: Aquisição de renovação de licenças por 02 (dois) anos de uso, com possibilidade de upgrade e update, da solução de proteção de endpoints em produção na DATA CI – Trend Micro Smart Protection for Endpoint Suites, com aquisição de licenças adicionais, com validade de 02 (dois) anos englobando todos os produtos licenciados e utilizados pela DATA CI.

VALOR GLOBAL: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Niase Borjaille Ferreira – Sócio-Administrador da Mindworks Informática LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3174/2020.**

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

ALEX SANDRO MORGADO
CB. CAMARGO DE ALMEIDA MATIELO
CEL. FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
MÁRCIO FELIPE ROCHA DA SILVA
SGT. RODRIGO ALÉCIO DA SILVA MOURA
WASHINGTON LUIZ PAULA
OZÉIAS MENDONÇA MELLO JÚNIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3175/2020.

CONCEDE COMENDA “Dr. ATÍLIO VIVÁQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

Dr. ALEXANDRE CARVALHO SILVA
Dr. IGOR VINICIUS FONSECA DE SOUZA
Dr. RAFAEL VALIATI DE SOUZA
Dr. UMBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3176/2020.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ADRIANO MUNHÕES MARTINS
ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARQUES
JHONATAN JACINTHO DE OLIVEIRA
JOSÉ ALVES SOBRINHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3177/2020.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jadir Augusto da Cruz”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

ANDERSON LIMA PIROVANI
EDSON CARLOS OZELAME
HENRIQUE COUTO DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIANDRO
VAGNER DE ALMEIDA BARBOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3178/2020.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

EDMUNDO MACHADO DOS SANTOS
GELIESIO WANDERLEY FURLAN
2ºSgt. JOSE DE ANCHIETA SOUZA BRAVO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3179/2020.

CONCEDE COMENDA “Dr. ATÍLIO VIVÁQUA ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Atílio Vivácqua”, nos termos da Resolução Nº 095/2019 a:

CAROLINE BONACOSSA LIMA
DANIELLA SEDANO DE OLIVEIRA
GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ
WILSON MÁRCIO DEPES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3180/2020.

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

LORRAM LIMA DOS SANTOS
3º SGT SEBASTIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3181/2020.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jadir Augusto da Cruz”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

ELTON SANTOS FRANCO
MICAÍAS SILVA MOREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio